

### Departamento do Patrimônio Histórico 6025.2020/0019627-6 - (Demolição em Bem Tombado e Área Envolvidora)

#### Despacho Deferido

#### Interessado: INSTITUTO BUTANTAN

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e AUTORIZAMOS o pedido de demolição do Edifício 43 - Antigo Prédio da Administração do Instituto Butantan, complexo tombado ex-offício por meio da Resolução 05/CONPRESP/1991, situado à Avenida Vital Brasil, 1500 (SQL 082.517.002-7), conforme projeto apresentado (SEI 034089143, 034089157 e 034089234).

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 44, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

##### 6016.2020/0097888-7

#### DISPÕE SOBRE DIRETRIZES E PERÍODOS PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS DO ENSINO MÉDIO E DO CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO/2021 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com a redação dada pela Lei nº 13.415/17;

- a Resolução CNE/CEB nº 02/99, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio na modalidade Normal;

- a Resolução CNE/CEB nº 04/10, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

- a Resolução CNE/CEB nº 03/18, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

- a Resolução CNE/CP nº 04/18, institui a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, na etapa do Ensino Médio;

- a Deliberação CME nº 02/97, que estabelece as Diretrizes para o Ensino Médio e a Educação Profissional no sistema de ensino do Município de São Paulo;

- o Parecer CME nº 17/19, que dispõe sobre a proposta para o Novo Ensino Médio a ser implantado a partir de 2020;

- as diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal de Educação;

- a necessidade de estabelecer orientações quanto ao processo de matrículas na Rede Municipal de Ensino para o Ensino Médio e o Curso Normal em nível médio.

#### RESOLVE:

Art. 1º A matrícula, rematrícula e transferência no Ensino Médio e no Curso Normal em nível médio, na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2021, observarão aos dispositivos contidos na presente Instrução Normativa.

Art. 2º Terão prioridade de matrícula, os estudantes concluintes do Ensino Fundamental da Unidade Educacional onde são ofertados os cursos de Ensino Médio e do Curso Normal em nível Médio.

Art. 3º O período de matrícula será realizado de acordo com cronograma específico definido pela Unidade Educacional com anuência da Diretoria Regional de Educação.

Art. 4º As vagas remanescentes serão oferecidas aos estudantes interessados por meio dos seguintes formulários on-line de inscrição, no período de 18/11/20 a 30/11/20:

a) EMEFM PROFESSOR DERVILLE ALLEGRETTI - Curso Normal em Nível Médio - <https://forms.gle/J7qDzFdARsHjGba>

b) EMEFM PROFESSOR DERVILLE ALLEGRETTI - Ensino Médio Regular - <https://forms.gle/foMT9tKD2n45JCW77>

c) EMEFM DARCY RIBEIRO - Ensino Médio Regular - <https://forms.gle/Pacohm5iNwsvrStE7>

d) EMEFM ANTONIO ALVES VERISSIMO - Ensino Médio Regular - <https://forms.gle/MveZjgJUVm7YsXBh7>

e) EMEFM ANTONIO SAMPAIO, VER. - Ensino Médio Regular - <https://forms.gle/ZW3U1BLX7Su9Gk8n8>

f) EMEFM GUIOMAR CABRAL - Ensino Médio Regular - <https://forms.gle/g9Joya2UCpP4h79a9>

g) EMEFM RUBENS PAIVA - Ensino Médio Regular - <https://forms.gle/6o5QnH3xMTFchZ27>

h) EMEFM OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO - Ensino Médio Regular - <https://forms.gle/agnNqK5Fnc3bZ7xys5>

i) EMEFM PROFESSOR LINNEU PRESTES - Ensino Médio Regular - <https://forms.gle/xep9PrQ3M9rxEDCy25>

Art. 5º Na hipótese de o número de inscritos ultrapassar ao de vagas disponíveis estas serão sorteadas, com a participação conjunta da UE e da DRE.

Parágrafo único. O sorteio mencionado no caput realizar-se-á no dia 08/12/20, em local e horário a ser amplamente divulgado pela UE e DRE.

Art. 6º A efetivação e digitação das matrículas no Sistema Informatizado – EOL deverá ser providenciada pela Unidade Educacional até 21/12/2020.

Art. 7º No ato da efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar:

I - documento de identidade (Certidão de nascimento e RG);

II – CPF do estudante;

III - documentação que comprove escolaridade anterior para prosseguimento de estudos.

Parágrafo único. Na falta do documento previsto no inciso III deste artigo, ou independentemente de escolaridade, o estudante deverá ser submetido a processo de avaliação para classificação na etapa adequada de escolaridade, de acordo com o subitem 4.5 da Indicação CME nº 04/97.

Art. 8º Fica vedado o condicionamento da matrícula ou rematrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Associação de Pais e Mestres ou qualquer exigência de ordem financeira e material, inclusive à aquisição de uniforme e carteira de identidade escolar.

Art. 9º Existindo vagas no Ensino Médio, as matrículas deverão ser realizadas de forma ininterrupta, no decorrer do ano letivo, seguindo a ordem de classificação do sorteio, observadas as normas regimentais.

Art. 10. As matrículas por transferência para o Curso Normal em nível médio no decorrer do ano serão objeto de análise e verificação da compatibilidade com a proposta curricular do Curso.

Art. 11. Compete às Diretorias Regionais de Educação:

I - articular um conjunto de ações que garanta o atendimento à demanda consoante as diretrizes da SME;

II - acompanhar e orientar, por intermédio da Divisão de Demanda Escolar das Diretorias Regionais de Educação e dos Supervisores Escolares, o processo de matrícula, rematrícula e transferência junto às Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMS.

III - compatibilizar a demanda entre escolas da mesma Diretoria Regional que ofereçam Ensino Médio no sentido da racionalização de recursos físicos, humanos e materiais disponíveis.

Art. 12. Os órgãos centrais, regionais e locais da SME realizarão ampla e diversificada divulgação do contido na presente Instrução Normativa.

Art. 13. Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pelas Diretorias Regionais de Educação, consultando, se necessário, SME / COGED / DIDEM.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogada, em especial, a Instrução Normativa SME nº 36, DE18/11/2019.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

#### SEI Nº 6016.2019/0069032-6

##### PORTARIA Nº 186, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e Portaria (CEEP) que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP no CEI MÁRCIA RICCO FERRAZ

#### RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFV	Cargo	Nome dos Servidores	RFV	Cargo	Data de Ingresso
NELSON PEDRO DA SILVA	6719571/1	ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA	CRISTINA BESSONI DE MELO SGARBI	8063290/2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	18/05/2017
GABRIELE AGOSTINI MARTINS	8195323/2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VALDIRA ANA CHAVES DA ROCHA	7717876/2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	21/12/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 02/2019 da referida Unidade Educacional.

#### SEI Nº 6016.2019/0068592-6

##### PORTARIA Nº 187, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e a instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista o estágio probatório dos servidores na EMEF Marclio Dias

#### RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFV	Cargo	Nome dos Servidores	RFV	Cargo	Data de Ingresso
BEATRIZ RODRIGUES SEVERIANO	722.109.6/1	Assistente de diretor de escola	ALINE CRISTINA PAZZOTTI	8420114/1	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO	14/07/2017
DEBORA URBANO DA SILVA CUNHA	8792364/1	PROFESSOR ED. INF. E ENSINO FUNDAMENTAL I	EIDE APARECIDA DE SOUZA LEAL VIEIRA	8394938/2	PROFESSOR ED. INF. E ENSINO FUNDAMENTAL I	27/02/2020
FABIANA FANTE MUNHOZ	8423521/1	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO	FABIANA COSTA SILVEIRA	658.251.6/2	Assistente de diretor de escola	09/08/2018
BRUNA TORICELLI	8464791/1	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO	ESTEVAN ALBERTO PEDRAZA	8443637/1	AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO	11/09/2017
PAMELA YVELISE SANTOS AMARAL	8423288/1	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO	SABRINA MOREIRA ROCHA	8792488/1	PROFESSOR ED. INF. E ENSINO FUNDAMENTAL I	11/08/2017
THALLITA DE MENEZES ZARA VITAL	8464839/1	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO				27/02/2020

Art.2º A CEEP deverá realizar a avaliação especial de desempenho, durante o período de estágio probatório, conforme disposto no Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e a Instrução Normativa SME nº 28/2019.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada a Portaria nº 02 de 2019, publicada em DOC de 03/12/2019.

#### SEI Nº 6016.2019/0068611-6

##### PORTARIA Nº 190, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e Portaria (CEEP) que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP na EMEF COMANDANTE GARCIA D'ÁVILA

#### RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFV	Cargo	Nome dos Servidores	RFV	Cargo	Data de Ingresso
Roberto Rosas de Moraes	6679811/1	Assistente de Direção de Escola	Carlos Shiqueru Araki	8481431/1	PEF II E MÉDIO	07/06/2018
			Denise Regina P. Peppé	8501173/1	PEF II E MÉDIO	04/09/2018
			Eliza Pereira M. da Silva	8536660/1	PEI E F I	01/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 02/2019 da referida Unidade Educacional.

#### SEI Nº 6016.2019/0069646-4

##### PORTARIA Nº 191, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e Portaria (CEEP) que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP na EMEF ÉRICO VERÍSSIMO

#### RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFV	Cargo	Nome dos Servidores	RFV	Cargo	Data de Ingresso
Adriana Ferreira Ramos Asato	686.872.8/1	Assistente de Diretor de Escola	Marcelo dos Santos Henrique	849.792.31/1	Prof.Ens.Fund. II E Médio	26/06/2018
			Maria Luiza de Souza Gouveia	800.364.5/2	Prof.Ens.Fund. II E Médio/03/12/2019	
			Rodrigo Marques Cardoso Moraes	849.652.8/1	Prof.Ens.Fund. II E Médio	01/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 02/2019 da referida Unidade Educacional.

#### SEI Nº 6016.2019/0068756-2

##### PORTARIA Nº 192, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e Portaria (CEEP) que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP na EMEF PEDRO AMÉRICO

#### RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFV	Cargo	Nome dos Servidores	RFV	Cargo	Data de Ingresso
Ana Carolina de Viveiros Beltran	722.549.1/1	Coordenador Pedagógico	Franciele Aparecida Esquerdo Ricardo	859.874.6/1	Prof. Ens. Fund. II E Médio	3/10/2019
			Cinthia Caroline Gomes Lima de Oliveira	850.673.6/1	Prof. Ed. Infantil e Ens. Fund.I	02/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 02/2019 da referida Unidade Educacional.

#### SEI Nº 6016.2020/0016001-9

##### PORTARIA Nº 196, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e a instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista o estágio probatório dos servidores na EMEI FELIPE MESTRE JOU

#### RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFV	Cargo	Nome dos Servidores	RFV	Cargo	Data de Ingresso
MARA REGINA BERTAGLIA FERREIRA	7383568/1	Coordenador Pedagógico	MARIA CRISTINA CASOTE BRUNHNS	8455074/1	PEI E EFI	08/11/2017
			ALEXANDRE SIMÃO	8472874/1	AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO	01/11/2017

Art.2º A CEEP deverá realizar a avaliação especial de desempenho, durante o período de estágio probatório, conforme disposto no Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e a Instrução Normativa SME nº 28/2019.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada a Portaria nº 02 de 2019, publicada em DOC de 23/11/2019.

#### SEI Nº 6016.2019/0069328-7

##### PORTARIA Nº 197, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e Portaria (CEEP) que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP na EMEI CEL JOSÉ CANAVO FILHO

#### RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFV	Cargo	Nome dos Servidores	RFV	Cargo	Data de Ingresso
FABIANA ABRÁHÃO ALVES	7506406/2	Assistente de diretor de escola	CIBELE ALVES DE OLIVEIRA ESCUDEIRO	7887779/2	PEI E EFI	26/11/2018
			ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO DA SILVA	8488711/1	PEI E AUXILIAR	02/05/2018
			AMANDA GONÇALVES KANASHIRO	8516162/1	PEI E EFI	24/09/2018
			SUELI RIBEIRO CRAVO ROMO SANCHES	5985951/3	Coordenador Pedagógico	
			LEIDIANE DA SILVA OLIVEIRA	8515484/1	PEI E EFI	17/09/2018
			VAGNA DE LIMA CONONACO	8547378/1	PEI E EFI	22/11/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 02/2019 da referida Unidade Educacional.

#### SEI Nº 6016.2019/0068694-9

##### PORTARIA Nº 198, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e Portaria (CEEP) que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP na EMEI MARIA LÚCIA PETIT DA SILVA

#### RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFV	Cargo	Nome dos Servidores	RFV	Cargo	Data de Ingresso
ADRIANA CRISTINA GERMANO	6850936/1	Coordenador Pedagógico	MARCELA GONÇALVES RODRIGUES	8399743/1	PEI E EFI	15/05/2017
			MARISA FRANCO VIEIRA	8448680/1	PEI E EFI	06/10/2017
			SIMONE ESTEVES CALTABELLOTTA	8545995/1	PEI E EFI	03/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 02/2019 da referida Unidade Educacional.

#### SEI Nº 6016.2019/0068609-4

##### PORTARIA Nº 199, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e Portaria (CEEP) que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP na EMEI BOMBEIRO JOSÉ ROBSON COSTA DE ARAUJO

#### RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFV	Cargo	Nome dos Servidores	RFV	Cargo	Data de Ingresso
DEBORA VARLEI ZOLEZI	7235500/2	Assistente de diretor de escola	ARIANE DO VALE SANTOS	7831421/2	PEI E EFI	26/10/2018
			LUANA BARBIERI CHAGAS	8066604/2	PEI E EFI	03/08/2018
			ROBERTA GEISER	8507341/1	PEI E EFI	24/09/2018
			SHEILA VARGAS DOS SANTOS	8577391/1	PEI E EFI	06/05/2019